



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 558 – Itajá/RN, 07 de Junho de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 558 – Itajá/RN, 07 de Junho de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicaçao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 223/2017

Itajá/RN, 07 de junho de 2017.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária, ao valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), para a Senhora **DANYELLE FERREIRA LOPES PESSOA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Promoção, Habitação e Assistência Social portadora do CPF: 010.466.034-18, para no dia 07 de junho de 2017, se deslocar a Escola de Governo – Natal/RN para participar do Seminário de Implantação do Programa Criança Feliz, cuja saída está programada às 8h, com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 224/2017

Itajá/RN, 07 de junho de 2017.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária, ao valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), para a Senhora **PAULA DE CASSIA SILVA GARCIA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Assistente Social portadora do CPF: 967.028.694-87, para no dia 07 de junho de 2017, se deslocar a Escola de Governo – Natal/RN para participar do Seminário de Implantação do Programa Criança Feliz, cuja saída está programada às 8h, com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 225/2017

Itajá/RN, 07 de junho de 2017.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária, ao valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), para a Senhora **WILDMA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, ocupante do cargo de Psicóloga portadora do CPF: 077.795.014-69, para no dia 07 de junho de 2017, se deslocar a Escola de Governo – Natal/RN para participar do Seminário de Implantação do Programa Criança Feliz, cuja saída está programada às 8h, com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 226/2017

Itajá/RN, 07 de junho de 2017.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária, ao valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), para a Senhora **CLAUDIA MARIA LOPES COSTA**, ocupante do cargo de Professora da Educação Especial portadora do CPF: 032.065.004-94, para no dia 07 de junho de 2017, se deslocar a Escola de Governo – Natal/RN para participar do Seminário de Implantação do Programa Criança Feliz, cuja saída está programada às 8h, com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032305/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria n. 023/2017 da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 032305/2017, cujo certame se deu às 09:00h do dia 07/06/2017, sagrou os seguintes proponentes: KELIANE CRISTINA DA COSTA-101788464-14, CNPJ: 26.899.172/0001-32 o item 1; A Empresa FRANCISCO C. DE AZEVEDO - ME, CNPJ: 12.972.310/0001-57 os itens 2, 3, 6 e 7; A Empresa FERDEBÉZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME, CNPJ: 03.351.481/0001-78 os itens 4 e 8 e a Empresa J R DA CUNHA - ME, CNPJ: 13.443.673/0001-68 o item 5. vencedores dos itens deste certame, conforme consta no mapa de apuração anexo aos autos.

Itajá/RN, 07 de Junho de 2017.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO